



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 128/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CARLOS MEIRA**, Administrador Distrital, fez requerimento protocolado sob o nº 4166/23, solicitando a incorporação de gratificação especial, o qual foi deferido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica incorporada a gratificação de 80% (oitenta por cento) do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRA**, Administrador Distrital, matrícula nº 2896-7, na forma do processo administrativo nº 4166 de 18 de outubro de 2012 e de acordo com o artigo 2º, combinado com o Parágrafo Quarto da Lei nº 3.471/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito